

## CHAMADA ESPECIAL PROEX 002/2023

### PROGRAMA DE INCENTIVO PARA PARCERIAS COM A SOCIEDADE

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX – da Universidade Estadual de Londrina divulga a presente Chamada Especial denominada **PROGRAMA DE INCENTIVO PARA PARCERIAS COM A SOCIEDADE**, nos termos estabelecidos a seguir.

#### 1 OBJETIVO

**1.1** Atender a demanda de grupo de trabalho voluntário e multidisciplinar que desenvolve ações diversas na comunidade do entorno da Rua Mário Sérgio Carmagnani, 238, Guilherme Pires, Londrina.

#### 2 O GRUPO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DO BAIRRO GUILHERME PIRES, LONDRINA

**2.1** O espaço conta com uma boa infraestrutura física, de voluntários e já possui um público participante da comunidade do entorno, formado por diferentes faixas etárias, sendo que em sua maioria de pessoas idosas.

**2.2** O grupo de voluntários utiliza um espaço cedido pela Assembleia Espiritual do *Baha'ís* de Londrina, com o CNPJ 00.382.031/0001-54. A Instituição, apesar de religiosa, não interfere nas ações do grupo de voluntários.

#### 3 DEMANDA DO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS

**3.1** Para Projetos de Extensão ou com ênfase em Extensão com interesse em ofertar ações e atividades extensionistas, tais como aulas ou oficinas de: línguas; artes; artesanato; música; dança e atividades físicas.

#### 4 CRONOGRAMA

Data	Etapa
30/11/23	Manifestação de interesse de coordenadores de Projetos de Extensão e/ou com ênfase em Extensão
04/12/23	Reunião com os coordenadores dos Projetos que manifestaram interesse e a Coordenadora do grupo de Voluntários.
11/12/23	Organização e planejamento para 2024 das ações extensionistas junto à comunidade da Rua Mário Sérgio Carmagnani, 238, Guilherme Pires, Londrina pelos projetos selecionados.

±

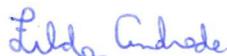
## 5 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 5.1 Os interessados deverão se manifestar pelo e-mail: <proex@uel.br> até **30/11/2023**, enviando nome completo, título e número de cadastro do projeto de extensão ou com ênfase na Extensão, e contato celular/WhatsApp.
- 5.2 Os interessados serão convidados para um encontro presencial, em local e data a serem definidos, na qual a PROEX fará os encaminhamentos necessários a fim de assessorar o(s) coordenadores de Projeto(s) de Extensão.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade que, a seu único critério, poderá consultar a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Londrina, 22 de novembro de 2023.



Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade**